
REGULAMENTO DO SALÃO DE PESQUISA SETREM (SAPS) 2022

21º SALÃO DE PESQUISA – SAPS – 2022

24ª Salão de Iniciação Científica

21ª Jornada de Pesquisa

CAPÍTULO I - ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 1º: O 21º Salão de Pesquisa - SAPS da Sociedade Educacional Três de Maio é um evento integrado do calendário oficial da faculdade e busca estimular a participação dos alunos em eventos no meio acadêmico, promover a troca de experiências entre estes alunos e professores/profissionais, divulgar seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º: Este evento está em conformidade com o estabelecido na Lei nº 9.610/1998, que regula os direitos autorais, e na Lei nº 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais. Nestes termos, será necessário o aceite dos inscritos conforme contrato disponibilizado no ato da inscrição.

Art. 3º: Este evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. A SETREM fica autorizada a usar a imagem de todos os participantes inscritos no Salão de Pesquisa e seus acompanhantes, a título gratuito, por tempo indeterminado, com fim de divulgação da instituição nos mais diversos circuitos e meios de comunicação.

Art. 4º: Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail saps@setrem.com.br, sendo este o canal de comunicação oficial do evento.

CAPÍTULO II - ORIENTAÇÕES AOS AUTORES

Art. 5º: Todos os trabalhos inscritos no evento precisam estar redigidos na Língua Portuguesa (Brasil).

Parágrafo único: Para o corpo do texto, fonte Arial 12pt., letras maiúsculas e minúsculas, espaço simples entre linhas, de 6pt antes e 0pt depois do parágrafo. O alinhamento do texto deve ser justificado. Os títulos das seções devem ter tamanho 12pt., letras maiúsculas e em negrito. O Resumo Expandido deve conter de 3 a 5 páginas, incluindo figuras, tabelas, quadros e referências. Margens inferior e direita com 2 cm e esquerda e superior com 3 cm. Ao longo do trabalho não poderá ser mencionado os nomes/autoria dos proponentes do trabalho (APÊNDICE A).

Art. 6º: O Salão de Iniciação Científica destina-se a trabalhos desenvolvidos por estudantes de graduação e a Jornada de Pesquisa a professores, pesquisadores de diferentes áreas e demais profissionais com Ensino Superior.

Art. 7º: A submissão de trabalhos para o 24º Salão de Iniciação Científica e 21ª Jornada de Pesquisa será por meio de Resumo Expandido.

Trabalhos do Salão de Iniciação Científica e da Jornada de Pesquisa poderão ter no máximo 5 autor(es), incluído orientador(es). O número de autores e orientadores varia de acordo com a modalidade a qual o trabalho está inscrito.

§ 1º: Nos casos especiais de trabalhos interdisciplinares, será aceito um maior número de autores do que a indicação anteriormente citada, estabelecido neste evento ou o número do artigo. Nestes casos o coordenador de curso e/ou coordenador de pesquisa da referida área autorizará a inscrição do trabalho, mediante justificativa dos pesquisadores.

Parágrafo Único: Trabalhos submetidos à Jornada de Pesquisa não precisarão obrigatoriamente ter orientador.

Art. 8º: Os trabalhos a serem inscritos na Jornada de Pesquisa e no Salão de Iniciação Científica, devem ser vinculados aos eixos temáticos de cada área, disponíveis no *site* do evento.

Art. 9º: Os trabalhos submetidos ao Salão de Iniciação Científica terão, no ato da sua inscrição, uma marcação obrigatória em que constam as seguintes informações: *todos os autores deste trabalho, bem como os orientadores estão cientes desta inscrição e têm total responsabilidade sobre o conteúdo, a redação e a estruturação do trabalho. Também garantem o ineditismo da publicação e que o mesmo está adequado à Lei dos Direitos Autorais, nº 9.610, de 16 de fevereiro de 1998.*

Para que a inscrição seja efetivada, todos os autores devem autorizar a submissão do trabalho, a partir de aceite em contrato encaminhado via e-mail para cada um dos inscritos.

Art. 10º: Os trabalhos submetidos ao Salão de Iniciação Científica e Jornada de Pesquisa terão no ato da sua inscrição a definição da modalidade do trabalho inscrito: Pesquisa Original; Pesquisa Bibliográfica e Relato de Experiência.

I - Pesquisa Original: A pesquisa Original é a pesquisa que não é baseada exclusivamente em um resumo, em uma revisão ou em uma síntese de publicações anteriores no assunto da pesquisa. A finalidade deste tipo de pesquisa é *produzir o conhecimento novo*, ao invés de apresentar o conhecimento existente em um novo formato.

II - Pesquisa Bibliográfica/ Sistemática/ Integrativa: através da Pesquisa Bibliográfica faz-se uma revisão na literatura para identificar o que já foi feito até aquele momento sobre o tema (conhecimentos acumulados sobre o problema) e o que ainda necessita ser esclarecido. Após o levantamento, seleção, deve-se analisar e sintetizar o assunto para se chegar a uma caracterização clara do objeto de estudo, evitando-se repetições e identificando-se a necessidade de replicação ou ampliação de estudos já realizados.

III - Relato de experiência: É a descrição que um autor ou uma equipe fazem de uma vivência profissional tida como exitosa ou não, mas que contribua com a discussão, a troca e a proposição de ideias. Nem todas as experiências mostram resultados positivos, mas, mesmo quando revelam enfrentamentos e dificuldades, os relatos são importantes para indicar novos caminhos.

CAPÍTULO III - DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11º: A seleção dos trabalhos na forma de resumo expandido para o Salão de Iniciação Científica (VER APÊNDICE A) e para a Jornada de Pesquisa devem ser realizadas pelas respectivas Comissões Científicas e Avaliadoras que consideram os seguintes quesitos obrigatórios e desclassificatórios, na seguinte ordem:

- I - ter professor orientador para os trabalhos de Iniciação Científica;
- II - inscrição compatível com a área do conhecimento e o eixo temático escolhido;
- III - adequação ao modelo de resumo proposto pelo evento. Salienta-se que é imprescindível o anonimato dos autores e instituição, sendo que a identificação dos mesmos tem caráter desclassificatório.

Art. 12º: A elaboração e o conteúdo dos resumos inscritos e a verificação da autenticidade do texto é de plena responsabilidade dos autores e corresponsabilidade dos orientadores. Salienta-se que o plágio acadêmico, em qualquer nível, é crime. Fere a legislação brasileira no artigo 184 do Código Penal, e no artigo 7º, parágrafo terceiro, da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que regulamenta o direito autoral, constituindo-se, matéria cível e penal.

Art. 13º: Os resumos que não estiverem adequados aos quesitos de seleção, citados nos itens I, II e III do artigo 11º deste capítulo ou que apresentarem alguma inconformidade serão automaticamente excluídos do processo.

Art. 14º: A classificação dos trabalhos obedecerá às seguintes modalidades/graduação:

- a) Resumo expandido com nota igual ou maior de 8,00 terá a apresentação na modalidade oral.
- b) Resumo expandido com nota entre 6,00 e 7,99 terá a apresentação na modalidade pôster.
- c) Graus inferiores a 6,00 serão automaticamente desclassificados.

Parágrafo Único: Os resumos expandidos submetidos à Jornada de Pesquisa serão classificados somente à apresentação na modalidade oral.

Art. 15º: Havendo uma discrepância de 2,50 pontos em algum trabalho o mesmo será destinado pelo coordenador de área a um terceiro avaliador.

CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÕES

Art. 16º: Os trabalhos inscritos no Salão de Iniciação Científica e Jornada de Pesquisa são avaliados por professores indicados pelos coordenadores de núcleo de pesquisa, de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º: Critérios para avaliação do Resumo Expandido

I - Resumo

- a) apresenta o objetivo, metodologia, resultados e conclusão da pesquisa?

II - Introdução:

- a) define claramente a área a que se refere a pesquisa?
- b) identifica o problema da pesquisa?

III - Objetivos:

- a) define claramente o/s objetivo/s da pesquisa?

b) o/s objetivo/s está/ão alinhado/s com o problema da pesquisa?

IV - Fundamentação Teórica

a) está de acordo com o tema e objetivo do estudo?

b) justifica a relevância do estudo?

V - Metodologia:

a) explicita a metodologia utilizada?

b) a metodologia está adequada?

c) indica a abordagem, os procedimentos e técnicas de coleta e análise dos dados adotados?

d) explicita considerações éticas acerca das necessidades da pesquisa?

VI - Análise e Discussão dos Resultados:

a) apresenta e discute os resultados com literatura pertinente?

VII - Conclusão:

a) retoma os principais resultados?

b) a pesquisa atendeu os objetivos?

VIII - Referências:

a) apresenta referências básicas e/ou atualizadas (preferencialmente 50% dos últimos 10 anos)?

b) as referências atendem as questões metodológicas e questões técnicas da área em estudo?

c) as referências são relevantes para a área em estudo?

§ 2º: Critérios para avaliação da apresentação Oral.

I - Introdução - Define claramente a área a que se refere à pesquisa? Identifica o problema da pesquisa?

II - Objetivos - Define claramente o/s objetivo/s da pesquisa? O/s objetivo/s está/ão alinhado/s com o problema da pesquisa?

III - Metodologia - Explicita a metodologia utilizada? A metodologia está adequada? Indica a abordagem, os procedimentos e técnicas de coleta e análise dos dados adotados? Explicita considerações éticas acerca das necessidades da pesquisa?

IV - Conclusão - Apresenta conclusões? A pesquisa atendeu os objetivos?

V - Oratória e Postura – A fluência verbal é satisfatória e utiliza linguagem técnica adequada, o que possibilita comunicação eficaz? Disposição espacial adequada para a apresentação?

VI - Tempo de Apresentação – Tempo adequado para apresentação?

VII - Aspectos Técnicos da Apresentação – Uso de vídeo, imagens, gráficos, fonte, cor, etc.

CAPÍTULO V - DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÕES

Art. 17º: Fazem parte do Concurso Pesquisador SAPS os trabalhos inscritos na forma de Resumo Expandido e selecionados pela comissão científica, submetidos às bancas avaliadoras, a qual indicam os três melhores trabalhos de cada área de atuação da Faculdade Três de Maio. Estes trabalhos serão avaliados conforme as fichas de avaliação descritas neste regulamento.

Parágrafo único: A nota final para o Prêmio Pesquisador SAPS será composta de 60% Resumo Expandido mais 40% apresentação Oral.

Art. 18º: O melhor trabalho, selecionado em cada área, tem o direito ao valor de até R\$ 500,00 que deverá ser revertido na participação em eventos científicos da referida área do conhecimento (inscrição, deslocamento, hospedagem), mediante comprovação legal

(boleto, passagem, nota). **Para concorrer a este prêmio é necessário que tenha uma média de pelo menos 3 trabalhos por período do curso em atividade inscritos na área, com no mínimo 3 trabalhos aprovados por curso, não alcançando estes números não concorrerá ao prêmio.** O prêmio deverá ser utilizado no prazo máximo de um ano a contar da data de divulgação do resultado no encerramento do SAPS. O segundo e terceiro lugares, serão congratulados com Menção Honrosa.

Art. 19º: Havendo empate nas avaliações de dois ou mais trabalhos, na nota geral, que concorrem ao Prêmio Pesquisador SAPS, nas atividades do SAPS, deverá ocorrer o desempate. Os critérios para o desempate serão, por ordem de prioridade, as notas atribuídas nos seguintes quesitos constantes na ficha de avaliação:

- a) nota final da apresentação oral;
- b) adequação metodológica;
- c) análise e discussão dos resultados;
- d) considerações finais.

Art. 20º: Para a elaboração do desempate o/a professor/a coordenador/a de área deverá fazer uma média aritmética simples do/s item/s acima listados em relação ao número de avaliadores dos trabalhos. Permanecendo o empate, será realizado sorteio público para o desempate. Caso haja empate nos trabalhos classificados em segundo e terceiro lugar, ambos receberão a menção honrosa.

CAPÍTULO V - PÔSTERES

Art. 21º: O pôster deverá conter obrigatoriamente, conforme apêndice D.

- Introdução/Objetivos.
- Material e Métodos.
- Resultados e Discussões
- Conclusão.
- Referências.
- Agradecimentos (Opcionais).

Parágrafo único: Estrutura para a confecção do Pôster está disponibilizado no site do Evento.

Art. 22º: O objetivo do prêmio Destaques Melhores Pôsteres do SAPS - SETREM é incentivar alunos de graduação que se destacam pela relevância e qualidade de seus trabalhos e também pela excelência na apresentação visual de seus resultados na forma de pôster.

O destaque será atribuído aos alunos de graduação com trabalhos selecionados no SAPS da SETREM.

Parágrafo único: Serão concedidos dez destaques:

- a) Destaque para Área da Administração.
- b) Destaque para Área da Agronomia.
- c) Destaque para Área de Ciências Jurídicas e Sociais.
- d) Destaque para Área da Enfermagem/saúde;

- e) Destaque para a Área de Engenharia de Produção;
- f) Destaque para a Área da Computação.
- g) Destaque para a Área da Pedagogia/Educação.
- h) Destaque para Área da Psicologia.

Art. 23º: O trabalho destaque receberá uma menção honrosa emitida pela coordenação do evento e uma (1) inscrição para a próxima edição do evento.

Art. 24º: Os orientadores dos alunos premiados receberão também uma menção honrosa.

Art. 25º: A escolha dos destaques para melhor pôster será feita por uma comissão julgadora composta por professores da instituição e convidados.

Parágrafo único: A pontuação a ser atribuída será dividida em:

- I - 40% - avaliação do resumo (anteriormente realizada via sistema);
- II - 60% - avaliação da apresentação.

Art. 26º: A coordenação do evento divulgará o resultado dos premiados na cerimônia de encerramento do SAPS, quando será efetuada a entrega dos destaques.

Art. 27º: A decisão da comissão julgadora não será passível de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo.

Parágrafo único: Os critérios a serem utilizados na escolha do Pôster Destaque são:

I - Estrutura do texto: itens da estrutura do resumo (introdução, fundamentação teórica, metodologia, análise e discussão dos resultados e conclusão), sequência lógica, objetividade e redação.

II - Comunicação: segurança, domínio do tema e clareza da comunicação.

III - Visual do Pôster: harmonia na distribuição do texto e imagens, seguindo o modelo padrão disponibilizado no site do evento

Art. 28º: O melhor pôster de cada área será escolhido após soma das notas atribuídas pelos avaliadores, podendo somente ser escolhido um pôster de cada área.

Art. 29º: Em caso de empate, o critério "Avaliação do Resumo" será utilizado como critério de desempate.

CAPÍTULO V - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 30º: Os trabalhos inscritos no Salão de Iniciação Científica devem ser apresentados oralmente ou em pôster, na Jornada de Pesquisa devem ser apresentados exclusivamente na modalidade oral, sendo que as apresentações devem utilizar os *templates* do evento, disponíveis no site.

Art. 31º: Para as apresentações serão disponibilizados para cada evento os seguintes equipamentos:

I - Salão de Iniciação Científica: salas para apresentações orais com um computador e um projetor multimídia e para as apresentações em pôster um pedestal no Ginásio de esportes;

II - Jornada de Pesquisa: salas para apresentações orais com um computador e um projetor multimídia. Em havendo necessidade de áudio, o autor deve providenciar o equipamento para a transmissão do mesmo.

CAPÍTULO VI - DAS PUBLICAÇÕES E DAS APRESENTAÇÕES

Art. 32º: A publicação dos trabalhos apresentados no SAPS estará disponível no *site* do evento, na forma de ANAIS, em até 45 dias após o evento.

Art. 33º: Todos os certificados das publicações estarão disponíveis aos autores no *site* do evento, em *link* próprio, em até 45 dias após o final do evento.

Art. 34º: O/s autor/es que não comparecerem à apresentação do trabalho, não receberá/rão a certificação referente a esta etapa.

Art. 35º: Em casos de identificação de alguma inconformidade descrita neste regulamento o trabalho poderá ser automaticamente excluído dos ANAIS.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36º: Os casos omissos serão analisados em conjunto pela coordenação geral do SAPS, os coordenadores de núcleo/área de pesquisa da SETREM e a Direção Geral da SETREM.

Art. 37º: Todas as versões anteriores ao Regulamento do SAPS – versão 2018, ficam revogadas quando da aprovação deste.

Art. 38º: Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Nüske
Vice-diretor de Ensino Superior

Ana Cláudia Leite
Coordenadora Geral de Ensino Médio

Gabriele Krause
Coordenadora do SAPS/2022
Representante da Comissão
Organizadora

Silvana Ceolin
Vice-Coordenadora do SAPS/2022
Representante da Comissão
Organizadora



APÊNDICES

APÊNDICE A - Orientações para elaboração de Resumo Expandido para o Salão de Iniciação Científica e Jornada de Pesquisa (*templates*).

APÊNDICE B - Orientações sobre a produção do Pôster.

APÊNDICE A - Orientações para elaboração de Resumo Expandido para o Salão de Iniciação Científica e Jornada de Pesquisa (*templates*).

TÍTULO (MAIÚSCULO, letra Arial 12 pt., negrito e centralizado)

RESUMO

Parágrafo único, com entrada de 1,25 cm, fonte Arial, tamanho 10pt., espaço simples entrelinhas e com no máximo 200 palavras.

Palavras-chave, 3 a 5 separadas por ponto final.

1 INTRODUÇÃO

Contextualizar a temática do estudo. Explicar a natureza do problema, justificativa e contribuição do informe científico. Definir claramente o/s objetivo/s da pesquisa, se os mesmos estão alinhados com o problema da pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste espaço deverá ser apresentada uma síntese da fundamentação teórica utilizada para o desenvolvimento da pesquisa original, pesquisa bibliográfica/ sistemática/ integrativa, prática profissional e relato de experiência justificando a relevância do estudo.

3 METODOLOGIA

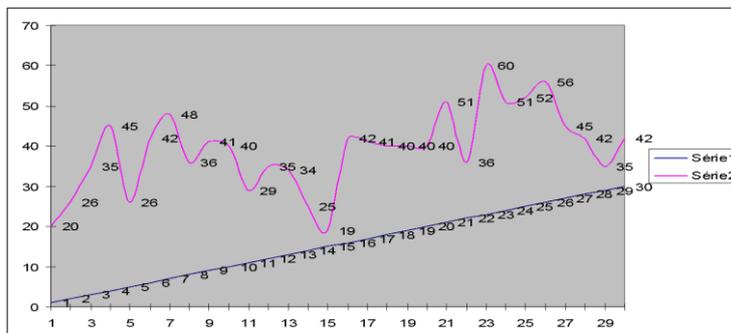
O texto deverá descrever o tema central da pesquisa, a abordagem, os procedimentos e as técnicas utilizadas para o desenvolvimento do trabalho. Como foi realizada a análise dos dados e, se está de acordo com normas éticas de sua área de pesquisa ou curso.

4 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Descrição dos resultados finais da pesquisa, contribuições que esta deixa para o campo científico e ou área de estudo. Este espaço é reservado para incluir tabelas, figuras e quadros conforme as normativas a seguir:

Tabelas, Figuras e Quadros: Na parte superior da figura, tabela e quadro é destinado ao seu número e o título. O título deve apresentar a primeira letra maiúscula e a demais minúsculas. No interior destes deve-se usar fonte Arial, 10pt..No rodapé é destinado a fonte, conforme exemplos apresentados a seguir:

Figura 1 - Exemplo de organização de um gráfico no informe científico



Fonte: IBGE (2010).

Tabela 1 - Coeficientes de rendimento dos estudantes em três períodos

Período	Coeficiente de rendimento
1 ^o	7,5
2 ^o	8,1
3 ^o	8,3

Fonte: IBGE (2010).

Quadro 1 - Coeficientes de rendimento dos estudantes em três períodos

Período	Coeficiente de rendimento
1 ^o	7,5
2 ^o	8,1
3 ^o	8,3

Fonte: IBGE (2010).

5 CONCLUSÃO

Essa seção está destinada a apresentação dos resultados, atendimento aos objetivos, bem como a conclusão da pesquisa.

6 REFERÊNCIAS

Referências devem seguir as normas do Livro de Metodologia de Pesquisa da SETREM, 2013 ou sua base, as normas da ABNT.

Exemplos:

BACON, Francis. 1973. ***Novum Organum***. [trad.] José A. R. Andrade. São Paulo: Abril.

BARASUOL, Evandir. 2005. **Burnout e Docência**: sofrimento na inclusão. Três de Maio: SETREM. ISBN 9788599020021.

LOVATO, Adalberto. 2013. **Metodologia da Pesquisa**. Três de Maio: SETREM. ISBN 9788599020050.

Estrutura e formatação

Para o corpo do texto, fonte Arial 12pt., letras maiúsculas e minúsculas, espaço simples entre linhas, e de 6pt antes e 0pt depois de parágrafos. O alinhamento do texto deve ser justificado. Os títulos das seções devem ter tamanho 12pt., letras maiúsculas e em negrito. O Resumo Expandido deve conter de 3 a 5 páginas, incluindo figuras, tabelas, quadros e referências. Margens inferior e direita com 2 cm e esquerda e superior com 3 cm. Ao longo do trabalho não poderá ser mencionado os nomes/autoria dos proponentes do trabalho. Estes dados devem ser preenchidos corretamente no sistema de inscrição, sendo esta informação considerada como oficial na divulgação dos dados de autoria e formação.

APÊNDICE B - Orientações sobre a produção do Pôster.

O *pôster* deve ser produzido em formato de 1,20m x 1m – tipo *Banner*, com madeira e fio para o mesmo ser pendurado, conforme modelo disponível em *link* específico na página do evento, devendo ser confeccionado dentro dos padrões estabelecidos para o SAPS.

O pôster deverá conter obrigatoriamente:

- a) Título.
- b) Autor/s e orientador/s.
- c) Introdução/Objetivos.
- d) Material e Métodos.
- e) Resultados e Discussões.
- f) Conclusão.
- g) Referências.
- h) Agradecimento (opcional).

A distribuição do texto e imagens ao longo do trabalho deve ser realizada a critério dos autores e orientadores, desde que não altere cabeçalho e rodapé.

